



Memorando nº 206/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/CTI/AUDIN

Para: CPL

Assunto: Resposta - Solicitação de análise - Qualificação econômico-financeira - Pregão Eletrônico nº 90003/2024-SRP.

Prezados,

Em resposta ao Memorando nº 188/2024 – COREN-SE/PLEN/DIR/CP/CPL (SEI nº 0491619) e considerando a necessidade de contratação de fornecimento de mão de obra qualificada para a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, venho por meio deste solicitar da empresa responsável pela proposta de preços, alguns esclarecimentos:

Cargo: Recepcionista

- Com relação aos insumos, não consta a descrição e nem os custos com exames admissionais/demissionais.

Cargo: Motorista

- Com relação aos insumos, não consta a descrição e nem os custos com exames admissionais/demissionais.

- No que se refere as diárias dos motoristas, não foi acostada na proposta, o reflexo dos encargos, tributos e demais componentes sobre o valor da diária (quando integrar a remuneração/quando não integrar a remuneração) para análise deste setor.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

- Com relação aos insumos, não consta a descrição e nem os custos com exames admissionais/demissionais.

Sendo o que me competia informar para o momento cordiais saudações.

Atenciosamente,

Lucas Fernandes Araujo
Auditoria Interna
COREN/SE



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES ARAUJO - Matr. 70, Auditor(a) Interno**, em 02/12/2024, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo, informando o código verificador **0492295** e o código CRC **742ACCOB**.

Referência: Processo nº 00248.001007/2024-21

SEI nº 0492295

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- www.coren-se.gov.br

Zimbra

licitacoes@coren-se.gov.br

Diligência - Retificação de proposta comercial / planilhas de encargos

De : Licitações Coren-SE <licitacoes@coren-se.gov.br> ter., 03 de dez. de 2024 09:36
Assunto : Diligência - Retificação de proposta comercial / planilhas de encargos 1 anexo
Para : comercial@terceirizeservicos.com, Lucas Fernandes Araujo <lucas@coren-se.gov.br>

Prezados, bom dia.

Encaminho Memorando nº 206/2024, emitido pela Auditoria Interna, acerca da necessidade de retificação da proposta da empresa Terceirize Serviços Especializados Eireli. O prazo para resposta segue até amanhã **(04/12/2024), 09h30** (horário de Brasília-DF). Solicito responder por meio de envio aos e-mails licitacoes@coren-se.gov.br e lucas@coren-se.gov.br

At,

Elvis Moura
Pregoeiro
Coren/SE

Memorando nº 206/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/CTI/AUDIN

Para: CPL

Assunto: Resposta - Solicitação de análise - Qualificação econômico-financeira - Pregão Eletrônico nº 90003/2024-SRP.

Prezados,

Em resposta ao Memorando nº 188/2024 – COREN-SE/PLEN/DIR/CP/CPL (SEI nº 0491619) e considerando a necessidade de contratação de fornecimento de mão de obra qualificada para a prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, venho por meio deste solicitar da empresa responsável pela proposta de preços, alguns esclarecimentos:

Cargo: Recepcionista

- Com relação aos insumos, não consta a descrição e nem os custos com exames admissionais/demissionais.

Cargo: Motorista

- Com relação aos insumos, não consta a descrição e nem os custos com exames admissionais/demissionais.

- No que se refere as diárias dos motoristas, não foi acostada na proposta, o reflexo dos encargos, tributos e demais componentes sobre o valor da diária (quando integrar a remuneração/quando não integrar a remuneração) para análise deste setor.


Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

- Com relação aos insumos, não consta a descrição e nem os custos com exames admissionais/demissionais.

Sendo o que me competia informar para o momento cordiais saudações.

Atenciosamente,

Lucas Fernandes Araujo
Auditoria Interna
COREN/SE

	Documento assinado eletronicamente por LUCAS FERNANDES ARAUJO - Matr. 70, Auditor(a) Interno , em 02/12/2024, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
---	--

 **Memorando 206-2024 - Auditoria Interna - SEI - COFEN - 0492295.pdf**
159 KB
